

**NUCLEBRÁS EQUIPAMENTOS PESADOS S.A. – NUCLEP**  
**COMPANHIA FECHADA**  
**CNPJ N.º 42.515.882/0001-78**  
**NIRE N.º 33300115765**

**COMITÊ DE AUDITORIA**  
**ATA DA 163ª REUNIÃO ORDINÁRIA**

**1. DATA, HORA E LOCAL:**

Reunião realizada no dia 19 de março de 2025, com início às 09:00 horas, na sala de reuniões da Presidência, na Sede da Nuclebrás Equipamentos Pesados – S.A. - NUCLEP, situada na Av. das Américas, 3.500, Bloco 01, sala 613, Barra da Tijuca, Rio de Janeiro - RJ.

**PRESENÇA:**

Participaram da reunião os membros do Comitê de Auditoria da Nuclebrás Equipamentos Pesados S.A. – NUCLEP (COAUD), tendo todos sido comunicados e convocados previamente.

**2. MESA:**

Presidente:	Luciano Campos Frade
Membro:	Luís Odair Azevedo Gomes Raymundo
Membro:	Francisco Clerton Ramos Barreto
Secretária da Reunião:	Nathalia Horta

**3. ABERTURA:**

A reunião foi iniciada com o quórum requerido pelos normativos legais, de acordo com as atribuições previstas no Estatuto Social da Companhia.

**4. ORDEM DO DIA:**

- I - Minuta do Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna - RAINTE 2024;**
- II - Monitoramento das Recomendações Expedidas ao NUCLEOS – 1º Trimestre de 2025 - Relatório n.º 18/2023;**
- III - Relatório de Auditoria n.º AUD 006-2024 - Plano Suplementar de Saúde da NUCLEP; e**
- IV - Acompanhamento da Performance da Companhia com foco na Execução Físico-Financeira dos Contratos.**

## 5. DELIBERAÇÕES:

I – Em cumprimento à Ordem do Dia, o Comitê se reuniu com o Auditor Geral, Sr. Ronaldo Sampaio, para tratar dos seguintes temas: (i) minuta do Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna; (ii) monitoramento das recomendações expedidas ao NUCLEOS, referentes ao 1º Trimestre de 2025; e (iii) Relatório de Auditoria n.º AUD 006-2024, relativo ao Plano Suplementar de Saúde da NUCLEP. Inicialmente, o Auditor Geral apresentou o Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna (RAINT), em forma de minuta, elaborado em conformidade com a Instrução Normativa CGU n.º 05, de 27.08.2021, que apresenta o relato das atividades da Auditoria Interna da NUCLEP, durante o exercício de 2024, balizados pelo Plano Anual de Auditoria Interna (PAINT), relativo ao mesmo exercício. Sinalizou os trabalhos finalizados, entre eles: Demonstrações Financeiras e Transações com Partes Relacionadas; Contratações Diretas e Processos Licitatórios; e Programa de Integridade. Informou que o Relatório do NUCLEOS seguiu para assinatura da Eletronuclear. Por esse motivo, o referido relatório será analisado em pauta oportuna com o COAUD. O Auditor elencou, também, os trabalhos que foram reprogramados, entre eles, Sobras de Matérias Primas das Atividades Industriais, que foi transferida para o exercício de 2025, em virtude de conclusão de ações realizadas pelo Grupo de Trabalho, no último trimestre de 2024, destinadas a estudar, analisar e elaborar uma Instrução de Serviço, ou documento análogo, que classifique os diversos tipos de “sucatas” para fins comerciais e doações para Cooperativas. Comunicou que recebemos retorno, por parte do TCU, sobre o questionário respondido referente à transparência ativa do exercício 2024, atingindo a nota de 79,81, sendo a NUCLEP classificada como nível “PRATA”. Em seguida, exibiu o Acompanhamento das Recomendações do NUCLEOS, listando as ações atendidas e finalizadas. Destacou que existem três ações pendentes, sendo elas: a destinação de Bens Patrimoniais considerados inservíveis; Programa de Aprimoramento de Suscetibilidade a Riscos de Integridade; e a adequação à Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais. O Comitê recomendou o acompanhamento do plano de ação referente à Destinação de Bens Patrimoniais considerados inservíveis, com o objetivo de estabelecer uma data para atendimento. Em seguida, o Auditor Geral abordou o Relatório de Auditoria do Plano Suplementar de Saúde, que tem como escopo a avaliação dos pagamentos realizados às Instituições Conveniadas do Plano Suplementar de Saúde e a Gestão e Fiscalização do Contrato n.º CS-114/2022, celebrado com a Empresa Murta Gestão e Auditoria em Sistema de Saúde Ltda., referente à prestação de serviços de consultoria, assessoria e auditoria do referido Plano. O aludido trabalho foi inserido no âmbito do PAINT da Companhia, relativo ao exercício de 2023, entretanto, devido ao incidente cibernético ocorrido na empresa, a sua execução foi inviabilizada, uma vez que a correspondente área foi diretamente afetada pelo incidente em suas atividades. Dessa forma, o Conselho de Administração da NUCLEP autorizou a reprogramação do aludido trabalho para o PAINT do exercício de 2024. O Auditor frisou que foi constatada a necessidade de aprimoramentos futuros da gestão e fiscalização de contratos referente à prestação de serviços de consultoria, assessoria e auditoria do Plano Suplementar de Saúde (PSS) da NUCLEP, com objetivo de garantir a execução adequada dos serviços contratados, especialmente sob a ótica da validação rigorosa dos serviços prestados e contemplados nas faturas apresentadas pelas instituições conveniadas ao “PSS”. Alertou da importância da realização de levantamento detalhado de

possíveis falhas insculpidas em cobranças e guias, especialmente relacionados a medicamentos oncológicos, buscando, dessa forma, ressarcir possíveis pagamentos indevidos realizados por beneficiários e pela NUCLEP. Reforçou, dizendo que há necessidade de serem implementadas melhorias nas soluções tecnológicas atinentes ao Sistema de Gestão do Plano Suplementar de Saúde, o que permitirá uma maior integridade das informações existentes. Argumentou, ainda, que a adoção das citadas medidas visa garantir maior conformidade, eficiência e transparência na Gestão do Plano em voga, além de propiciar a mitigação de riscos e recuperação de recursos financeiros. Por fim, informou que o Relatório de Auditoria do PSS teve dez recomendações à respectiva área auditada. Dentre elas, recomendou-se: (i) adotar as providências pertinentes, após realização de consulta prévia à Consultoria Jurídica competente da NUCLEP, de forma a propiciar a recuperação dos valores dos pagamentos realizados a maior em favor do Hospital Oeste D’Or; e (ii) solicitar à Gerência Geral de Tecnologia e Inovação da NUCLEP a implementação de aprimoramentos no software utilizado nas avaliações dos processos de faturamento relacionados ao “PSS” da NUCLEP, prevendo, especialmente, a possibilidade de importação completa de todos os dados atinentes aos contratos celebrados pela Empresa com as instituições de saúde e, também, as tabelas referenciais comumente utilizadas nos faturamentos de procedimentos médico-odontológicos. Endossando as menções ao referido Relatório, o Comitê de Auditoria RECOMENDOU: (i) que se obtenha a manifestação da Consultoria Jurídica da NUCLEP, acerca da recuperação dos valores dos pagamentos realizados a maior em favor do Hospital Oeste D’Or; e (ii) que seja submetida à Diretoria Executiva a necessidade de se contratar uma contra-auditoria, ou de incrementar a estrutura da Auditoria Interna da NUCLEP, para avaliar os serviços que estão sendo realizados pela nova empresa contratada, a Companhia Mineira de Saúde, Consultoria e Administração em Saúde Ltda, bem como das futuras contratadas. Ao final, o Auditor Ronaldo mencionou o fim de seu mandato na NUCLEP. O COAUD agradeceu sua participação e ressaltou seu profissionalismo e persistência em atender as tarefas demandadas.

**II** - Ato contínuo, o Comitê passou ao quarto item da Ordem do Dia, que consistia em avaliar o Acompanhamento da Performance da Companhia com foco na Execução Físico-Financeira dos Contratos, tendo se reunido com o Gerente Geral de Contratos, Sr. Nilo Almeida. Em sua apresentação, o Gerente Geral de Contratos elencou os contratos em andamento, segmentados por área de atuação, sendo elas Defesa, Energia, Nuclear e Óleo & Gás. Na área de Defesa, destacou: (i) Fabricação de 1 (um) vaso de pressão do reator e 2 (dois) geradores de vapor para propulsão naval, ambas do CTMSP; e (ii) Seção de qualificação do SCPN. No segmento Nuclear, foram mencionados: (i) Bloco 40 para Amazul; e (ii) Assistência Técnica da Autoclave Basculante RBI11BH701 da INB. Na área de Energia, do conjunto de contratos, foram elencados: (i) fornecimento de estruturas metálicas galvanizadas para Torres de Transmissão para Neoenergia; e (ii) fornecimento de 9 (nove) Trocadores de Calor e 3 (três) Condensadores, sendo ambos para Eletronuclear. Por fim, listou as obras do segmento de Óleo & Gás, dando ênfase aos contratos celebrados com a Petrobrás: (i) fornecimento de 106 (cento e seis) Estacas Torpedo T-24, T-35 e T-66; (ii) fornecimento de 18 (dezoito) Estacas Torpedo T-35; e (iii) Fornecimento

de 24 (vinte e quatro) Estacas Torpedo T-120. Concluída a apresentação e após as considerações e debates que o tema suscitou, o Comitê de Auditoria agradeceu a participação do Gerente Geral de Contratos.

Nada mais havendo a ser tratado para esta data, o Presidente deu por encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata que, lida e achada conforme, foi pelos presentes assinada.

**Luciano Campos Frade**  
Presidente

**Luís Odair A. G. Raymundo**  
Membro

**Francisco C. R. Barreto**  
Membro

**Nathalia Horta**  
Líder de Equipe de Desenvolvimento de Governança

Esta é a última página da Ata da 163ª Reunião Ordinária do Comitê de Auditoria da NUCLEP